



# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO PRESTADOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

**Ref: Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2024**

**Processo Administrativo n.º 02/2024**

**Objeto:** Contratação de serviços de suporte técnico do sistema de sonorização das sessões legislativas, gravação e transmissão de vídeos no âmbito da Câmara Municipal de Passa Vinte-MG.

Com vistas ao atendimento dos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº14.133/2021, registro no presente documento as justificativas para a escolha do prestador de serviços de suporte técnico do sistema de sonorização a ser contratado por esta Câmara Municipal para a execução dos serviços integrantes do objeto em referência, o que faço com base nos documentos de planejamento já elaborados para este fim (Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência), bem como na documentação apresentada pela empresa escolhida, já juntada ao presente processo administrativo de contratação.

O Vereador Presidente solicitante expressa a necessidade da continuidade do serviço anteriormente prestado, reconhecendo a importância de manter e aprimorar a estrutura de sonorização e gravação das reuniões desta Câmara Municipal. Para garantir a excelência desse serviço, é essencial contar com um profissional ou empresa especializada em suporte técnico para sonorização, com destaque na manutenção e operação de equipamentos de som e filmagem.

O profissional escolhido possui toda a expertise necessária para atender a essa demanda específica. Sua comprovação de experiência anterior na prestação de serviços de suporte técnico para sonorização assegura não apenas a qualidade operacional dos equipamentos, mas também a eficiência na gravação em áudio e vídeo das reuniões. Além disso, a expertise abrange a manutenção dos equipamentos, garantindo um funcionamento contínuo e confiável.

A disponibilidade e proximidade da empresa contratada são fundamentais para atender à urgência dessa demanda, visto que o aprimoramento na estrutura de sonorização e gravação é crucial para a transparência na administração pública desta Câmara Municipal. A capacidade de proporcionar não apenas uma boa compreensão nas reuniões, mas também a disponibilização online das informações, reforça o compromisso com a comunicação institucional e com o princípio da transparência na gestão pública.

O valor proposto para o contrato é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pelo período do serviço, compreendendo dez meses. Apesar da tentativa de negociação, o profissional expressou a necessidade de manter o valor, considerando fatores como inflação e reajustes necessários.



---

# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

---

A proposta apresentada é considerada adequada, estando em consonância com os valores praticados no mercado para serviços similares, mantendo-se em linha com as especificidades e exigências dessa natureza de serviço e, ao mesmo tempo, assegurando a continuidade da qualidade e eficiência na sonorização e gravação das reuniões desta Câmara Municipal.

Por todo o exposto, concluo que a contratação da empresa “Rodrigo Lopes de Lima” emerge como a decisão que atende de maneira precisa e apropriada às necessidades da Câmara Municipal para o propósito em questão. Isso se deve à especialização, expertise e à harmonia entre o modelo de prestação de serviços desta empresa e o escopo necessário pela Câmara neste momento.

Passa Vinte-MG, 28 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR**  
Presidente da Câmara